

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2010/DETRAN-AL. P.A.: 5101-7960/2009/DETRAN-AL. Proced. Licitatório: termo de inexistência (arts. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993). Contratante: DETRAN/AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, Av. Assis Chateaubriand, s/n, Campus Tamandaré, Ponta da Barra, Maceió/AL, representado neste ato pelo Diretor Presidente Sr. Luis Augusto Santos Lúcio de Melo, CPF nº 024.034.614-90; Contratada: Empresa Companhia de Empreendimentos, Intermediação e Parcerias de Alagoas - CEPAL, com sede na Av. Fernandes Lima, s/n, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Moisés de Aguiar, CPF nº 087.202.314-15 e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. José Roberto Gomes Pedrosa, CPF nº 368.770.854-84; Gestor do contrato: o servidor Jarbas Brito Milanes, Coordenador Geral Financeiro, Matrícula nº 863379-4; Objeto do contrato: Prestação dos serviços de publicação dos atos oficiais exarados pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado; Data da assinatura do contrato: 25.05.2010; Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses a partir da data da publicação; Data de início da execução do contrato: a partir da data da assinatura; Data do término da execução do contrato: 25.05.2011 valor do Contrato: valor Global de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais); Origem dos recursos: próprios do DETRAN/AL (0291); Dotação orçamentária: classificação programática: 06.122.0004.2165.0000 elem. de despesa: 3.3.90.39.90, PI 000624, PTRES 0190056; Signatários: acima mencionados.

**PORTARIA Nº 341/2010-GDP**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no Art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE: Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0285/2010-GDP, de 11 de maio, publicada no D.O.E. dia 17 de maio de 2010; Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 21 de maio de 2010.

Luis Augusto Santos Lúcio de Melo  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 342/2010-GDP**

O Diretor Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE: 1- Fica NOTIFICADO o Condutor, JAIRO PAULINO DE OLIVEIRA, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação para, querendo, apresentarem suas razões de defesa, por escrito, endereçadas à Coordenadoria de Controle de Infrações (C.C.I.) deste DETRAN/AL, em função da abertura dos Processos Administrativos nºs: 5101-3904/2010 apenso: 5101-4557/2009.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 21 de maio de 2010.

Luis Augusto Santos Lúcio de Melo  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 348/2010-GDP**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no Art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, e na conformidade do disposto nos arts. 145, 158 e seguintes, todos da Lei 5.247/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas e, Considerando os fatos citados no P.A. nº 5101-12031/2009, bem como o despacho da Coordenadoria de Correição, exarado nos autos do referido Processo Administrativo, RESOLVE:

Art. 1º Remeter o processo acima citado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (portaria nº 245/2010 – GDP, publicada no D.O.E. em 01/04/2010) para, no prazo de 60 (sessenta) dias, conduzir PAD, em face do servidor Antonio Alberto Monteiro de Souza, mat. 16381, visando apurar as irregularidades apontadas nos autos do P.A. acima epigrafado.

Art. 2º Que após a conclusão dos trabalhos, sejam os autos remetidos à Coordenadoria de Correição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 24 de maio de 2010.

Luis Augusto Santos Lúcio de Melo  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 349/2010-GDP**  
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, e na conformidade do disposto nos arts. 145, 158 e seguintes, todos da Lei 5.247/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas e, Considerando os fatos citados no P.A. nº 5101-8317/2010, bem como o despacho da Coordenadoria de Correição, exarado nos autos do referido Processo Administrativo, RESOLVE:

Art. 1º Remeter o processo acima citado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (portaria nº 245/2010 – GDP, publicada no D.O.E. em 01/04/2010) para, no prazo de 60 (sessenta) dias, conduzir PAD, em face dos servidores Abílio Gomes da Silva Júnior, mat. 010-8, Léo Moisés Rabelo Jeremias, mat. 863662-1, Francisco de Assis Justino do Nascimento, mat. 86511-7 e Roberto Pereira Martins, mat. 863635-4, visando apurar as irregularidades apontadas nos autos do P.A. acima epigrafado.

Art. 2º Que após a conclusão dos trabalhos, sejam os autos remetidos à Coordenadoria de Correição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 24 de maio de 2010.

Luis Augusto Santos Lúcio de Melo  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 344/2010-GDP**  
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Designar as Médicas AMANDA BASTOS LIRA e SANDRA AZEVEDO ANTUNES, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H das pessoas de: Carmen Lucia Barbosa de Omena, Vera Lucia Gama de Mendonça, José Antonio da Silva Filho, Genilson Candido de Almeida, Braz José da Silva, Andre Cardoso Borba, Marlene Nobre Silva, José Roberto Florencio, Marcos Luis da Silva Santos, Cicero Rodrigues Melo, Antonio Ventura Filho, Marcia Elaine Barbosa dos Santos com FUNDAMENTO LEGAL: Anexo I da Resolução Nº. 267/2008 do CONTRAN de 15 de fevereiro de 2008, no dia 01/06/2010, das 8:00 às 10:00 horas, na sala de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas deste Órgão, dos seguintes Processos Administrativos: 7970/2010, 8116/2010, 8025/2010, 8071/2010, 6850/2010, 7333/2010, 7184/2010, 7248/2010, 19535/2009, 6212/2010, 7480/2010, 7594/2010.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 24 de maio de 2010.

Luis Augusto Santos Lúcio de Melo  
Diretor Presidente

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL

Processo nº 5101 – 7761/2009  
Reconheço a situação de Dispensa de licitação nos termos do Art. 24 IV, da Lei Federal nº 8. 666/1993, tendo em vista, Parecer nº 208/2009 coordenadoria geral jurídica Detran/AL, Despacho PGE-PLIC nº 237/2009 e PGE-GAB nº 1917/2009 da Procuradoria Geral do Estado, para contratação direta de que trata o Processo em epígrafe (contrato emergencial de prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do DETRAN), visto que os pressupostos legais estão presentes. Publique-se Em, 24 de maio de 2010.

LUI AUGUSTO SANTOS LÚCIO DE MELO  
Diretor Presidente

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas - **IPASEAL SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL – IPASEAL SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4701-1154/2010/ IPASEAL SAÚDE. PROCESSO LICITATÓRIO – Dispensa de Licitação com amparo no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal Nº. 8.666-93. CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS – IPASEAL SAÚDE, CNPJ/MF nº. 05.115.840/0001-13, sediado na Rua Cincinnati Pinto, 226, Centro, Maceió/AL, representado por seu Diretor-Presidente, Sr. NIRADELSON SALVADOR DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 298.423 – SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº. 177.827.164-20. CONTRATADA: ATLAS SCHINDLER S.A. doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.028.986/0172-64, sediada na Av. Professor Vital Barbosa, 212, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP. 57.035-400, representada por seu Diretor, Stella Marys Sampaio de Oliveira, portadora da cédula de identidade nº. 98.001.063.686 – SSP/AL e do CPF/MF nº. 038.022.094-60.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva dos elevadores EEL050773 e EEL050774, instalados no Centro Clínico do CONTRATANTE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais), a ser efetuada em 06 (seis) parcelas iguais e mensais de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DO INÍCIO: Data da Publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 10.122.0004.2001.000 (Manutenção das Atividades do Órgão) – Elemento de Despesa 3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica, do orçamento para o exercício de 2010.

SIGNATÁRIOS: Niraelson Salvador da Silva e Stella Marys Sampaio de Oliveira.

Maceió/AL, 20 de maio de 2010.

Responsável pela resenha: Sônia Helena Rodrigues da Costa

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - **UNCISAL**

**RESOLUÇÃO CONSU Nº. 018 DE 25 DE MAIO DE 2010.** A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, e consequente aprovação do pleno, RESOLVE:

Aprovar a o novo Regimento Geral da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, conforme Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário – CONSU, resultante das sessões realizadas nos dias 16, 18 e 20 de março de 2010 e Ata da sessão ordinária do dia 6 de abril de 2010.

De-se ciência. E, cumprasse. **PROF. DR. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA** Presidente do CONSU

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2010**  
A Magnífica Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, torna público, através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano, que, para preenchimento de vagas, por desistência de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para profissionais Técnicos Administrativos da UTI do Hospital Escola Dr. Hélio Auto, ficam convocados os candidatos abaixo mencionados a se apresentarem à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano, nos dias 27, 28, e 31 de corrente, das 08:00 às 14:00 horas, com a documentação exigida no Edital 03/2010-UNCISAL, e não comparecimento dos mesmos no prazo acima estabelecido caracterizará a desistência da vaga.

COL. OC. AÇÃO NO PSS	NOME	CARGO
31º	SILVIA ARAUJO DOS SANTOS VASCONCELOS	Técnico de Enfermagem
32º	GIVANEIDE HONÓRIO DE LIMA	Técnicos de Enfermagem
33º	MARIA ZÉLIA DE FREITAS	Técnico de Enfermagem

Maceió, 25 de maio de 2010.  
**PROF. DRA. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA**  
Reitora



**Companhia de Empreendimentos Intermediação e Parcerias de Alagoas**

[www.cepal-al.com.br](http://www.cepal-al.com.br)

Envio de publicações:

**materias@cepal-al.com.br**

Av. Fernandes Lima, s/n, CEPAL  
Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57052-000



Tel.: (082) 3315.8334  
Fax: (082) 3315.8312